



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 100/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 2044/2026, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART- 01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 15	03.001.04.122.0026.2011.3.3.90.1.500.0000000	80.300,00
Sub-Total:		80.300,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO COMPRAS E ALMOXARIFADO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 18	03.002.04.122.0027.2009.3.3.90.1.500.0000000	4.300,00
Sub-Total:		4.300,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 26	04.001.28.846.0023.9001.4.6.90.1.500.0000000	77.757,53
Sub-Total:		77.757,53

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO DA EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 34	05.001.12.122.0031.2029.3.3.90.1.500.1001000	36.798,39
Sub-Total:		36.798,39

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 59	05.002.12.365.0003.2032.3.3.90.1.550.0000000	22.400,00
Sub-Total:		22.400,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 138	07.002.08.243.0013.2069.3.3.90.1.500.0000000	1.500,00
Sub-Total:		1.500,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 146	08.001.26.782.0002.2077.3.3.90.1.500.0000000	20.000,00
Sub-Total:		20.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO URBANA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 162	09.001.20.122.0034.2081.3.3.90.1.500.0000000	7.000,00
Sub-Total:		7.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Data: 17/08/2026 14:33:22

Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.: 178 11.001.27.122.0037.2088.3.3.90.1.500.0000000 1.200,00

Sub-Total: 1.200,00

Total Parcial Suplementado: 251.255,92

ART- 02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 37 05.002.12.306.0003.2020.3.3.90.1.500.0000000 36.798,39

Cód. red.: 49 05.002.12.361.0003.2035.3.3.90.1.550.0000000 22.400,00

Sub-Total: 59.198,39

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 92 06.001.10.301.0007.1032.4.4.90.1.500.1002000 9.000,00

Cód. red.: 96 06.001.10.301.0007.2052.3.3.90.1.500.1002000 9.000,00

Cód. red.: 97 06.001.10.301.0007.2056.3.1.90.1.500.1002000 67.057,53

Cód. red.: 102 06.001.10.302.0008.1035.4.4.90.1.500.1002000 49.000,00

Cód. red.: 114 06.001.10.303.0009.1036.4.4.90.1.500.1002000 8.000,00

Sub-Total: 142.057,53

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 130 07.001.08.244.0011.2073.3.3.90.1.500.0000000 50.000,00

Sub-Total: 50.000,00

Total Parcial Reduzido: 251.255,92

ART- 03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 3 de agosto de 2026

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito